



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 63437655/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Gulozitos Alimentos LTDA
CPF/CNPJ	22.245.245/0001-11
Endereço	Rua Augusto Sathler, nº 600, Lajinha
Município	Manhuaçu
Código da atividade principal	D-01-14-7
Descrição da atividade principal	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia
Parâmetro	Área útil: 1,426 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	20°16'01.44"S e 42°02'33.89"O

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/06/2029.

Ubá, 03 de junho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Capacidade instalada	1,0	t/dia
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenamento	30	m³



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente**, em 11/06/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5294760** e o código CRC **389E7739**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006764/2019-08

SEI nº 5294760

Criado por [08920812608](#), versão 2 por [08920812608](#) em 03/06/2019 11:16:27.